

EDITAL SIMPLIFICADO REVISTA PENSAR A PRÁTICA Nº 01/2021 DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Revista Pensar a Prática da Faculdade de Educação Física e Dança da Universidade Federal de Goiás faz saber às/aos interessadas/os que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para seleção de bolsista.

1. Do Objeto

Trata o presente edital de processo seletivo para o preenchimento de vaga de bolsista. Os(as) candidatos/as deverão atentar para as etapas e critérios estabelecidos no presente Edital.

2. Das Atribuições do Bolsista

Serão atribuições do bolsista:

a) a leitura de prova de artigos científicos aprovados na Revista Pensar a Prática, o que pressupõe a verificação (checagem) do texto após a diagramação, considerando os seguintes elementos visuais:

- DOI, ORCID e Lattes, legenda, ISSN;
- Grafia das palavras, destaques, uso do negrito, itálico e aspas;
- Hifenização;
- Entrelinhas, linhas frouxas e condensadas, linhas frouxas e viúvas;
- Sequência do texto;
- Alinhamento dos recuos;

b) a produção de conteúdos audiovisuais para as redes sociais, com a finalidade de divulgação dos artigos e atividades da Revista Pensar a Prática;

c) o apoio às atividades da secretaria da Revista Pensar a Prática.

3. Das Vagas

3.1. Será oferecida 1 vaga.

4. Das Inscrições

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA
REVISTA PENSAR A PRÁTICA

Todas as etapas do processo seletivo do presente Edital ocorrerão de forma remota, respeitando os critérios de distanciamento social, previstos pelas autoridades sanitárias de saúde e da UFG.

4.1 As inscrições serão realizadas no período de: **12/08 à 19/08 de 2021 (até às 23h59)**; com o envio de todos os documentos indicados no item 4.4 apenas pelo e-mail (pensarapratica@gmail.com).

4.2 No envio da inscrição o(a) candidato(a) deverá intitular no “Assunto” da mensagem “*Inscrição Bolsa RPP - NOME DA/O CANDIDATA/O*”, anexando todos os documentos descritos no item 4.4 deste Edital.

4.3 Condições e/ou pré-requisitos para inscrição:

a) Estar matriculada/o nos cursos de graduação da UFG [preferencialmente nos cursos de Letras, Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas) e Design Gráfico];

b) Envio de toda a documentação exigida no item 4.4 (no formato DIGITAL);

c) O(a) acadêmico(a) deverá apresentar na seleção, disponibilidade para cumprir a carga horária total de 20 horas semanais.

4.4 Documentos exigidos para inscrição:

a) Requerimento de inscrição corretamente preenchido e assinado (Anexo 1);

b) Histórico Escolar, com as médias de todas as disciplinas cursadas (Sigaa);

c) Carta de apresentação, elaborada pelo(a) próprio(a) candidato(a), com apresentação pessoal e justificativa para o interesse na vaga;

d) Currículo Vitae (simplificado);

e) Comprovante de Matrícula (ativa em 2021);

f) RG - CPF - Comprovante de Endereço - Dados Bancários;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA
REVISTA PENSAR A PRÁTICA

Toda a documentação citada neste item deverá ser anexada na mensagem de inscrição, e encaminhada no endereço eletrônico (pensarapratica@gmail.com). Não serão aceitas inscrições cuja documentação for encaminhada na forma impressa (em papel) quer seja pessoalmente ou via correios.

4.5 Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas: as inscrições serão homologadas e publicadas no site da Revista Pensar a Prática dia **20/08/2021**, no site da Revista: <https://www.revistas.ufg.br/fef/index>

4.5.1 Somente serão homologadas (aceitas/aprovadas) as inscrições que atenderem aos critérios estabelecidos no presente Edital.

4.5.2 Período para interposição de recurso contra as Inscrições Homologadas - **23/08/2021 das 8h00 às 13h00**, no endereço eletrônico (pensarapratica@gmail.com)

4.5.3 Divulgação do Resultado Final das Inscrições Homologadas - **23/08/2021 a partir das 14h** no site da Revista: <https://www.revistas.ufg.br/fef/index>

5. Processo de seleção:

5.1 O período de seleção das/os candidatas/as será do dia **23 a 25 de agosto de 2021**.

5.2 O processo de seleção envolverá duas etapas, ambas eliminatórias:

a) A primeira etapa, no dia 23/08/2021, ocorrerá por meio da análise do histórico escolar e a carta de apresentação por parte da equipe gestora da Revista. Os(As) três (3) primeiros(as) colocados(as) avançam para a segunda etapa;

b) A segunda etapa, no dia 25/08/2021, ocorrerá por meio de entrevista individual com cada um dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa.

5.3 Divulgação dos resultados preliminares da primeira e segunda etapas de seleção ocorrerão, respectivamente, nos dias **23 e 25 de agosto de 2021**, no site da Revista: <https://www.revistas.ufg.br/fef/index>

5.4 A data e o horário das entrevistas dos(das) candidatos(as) aprovados(as) para a segunda etapa da seleção serão divulgados no dia 23 de agosto, no site da RPP.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA
REVISTA PENSAR A PRÁTICA

5.4 Período para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da primeira e segunda etapa são, respectivamente, os dias **24/08/2021 até às 23h59h** (1ª Etapa) e **26/08/2021 até às 23h59h** (2ª Etapa);

5.5 Divulgação dos resultado da análise dos recursos: **25/08/2021** (1ª Etapa) e **27/08/2021** (2ª Etapa) no site da Revista: <https://www.revistas.ufg.br/fef/index>

6. Resultado Final

6.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **30/08/2021 (a partir das 13h)** no site da Revista: <https://www.revistas.ufg.br/fef/index>

7. Da Validade do Processo Seletivo para Bolsista

O processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2021, contado a partir da data de sua homologação.

8. Da Implementação

8.1 A implementação dos(as) aprovados/as e/ou classificados/as obedecerá à ordem de classificação divulgada no resultado final, no site da Revista.

8.2 O período do contrato dos bolsistas será de 4 (quatro) meses com possibilidade de renovação de mais 4 (quatro) meses, passando a vigorar a partir da data prevista no contrato, estabelecido entre a FEFD e FUNAPE, em acordo com o calendário acadêmico da UFG.

9. Do pagamento da bolsa

9.1 Somente o(a) candidato(a) selecionado(a) e aprovado(a) é que receberá o valor da bolsa;

9.2 O valor da bolsa de extensão deste Edital, será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para projetos com 20h/semanais. Os valores serão pagos mensalmente aos bolsistas, pela Fundação de Apoio à Pesquisa -FUNAPE.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA
REVISTA PENSAR A PRÁTICA

10. Das Informações Complementares

10.1 Os casos omissos a esse edital serão resolvidos pela Editoria da Revista Pensar a Prática da FEFD.

Goiânia, 12 de agosto de 2021.



Heitor de Andrade Rodrigues
Editor da Revista Pensar a Prática



Mário Hebling Campos
Diretor da Faculdade de Educação Física e Dança